



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 246, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-1596/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Novo Hamburgo (RS), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de outubro e 07 de dezembro de 1981, dentre as quais as seguintes:

I - aumento de seu capital social de Cr\$ 310.500.000,00 (trezentos e dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 395.577.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro;

II - extensão de suas operações aos seguros do Ramo Vida, haja vista ter a Sociedade se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 09, de 02.09.81.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente